



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora dando seguimento foram designadas as Relatorias: **PROJETO DE LEI N.º 013, DE 12 DE MARÇO DE 2024** – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências.” Relator Ver. Antonio Remonti **PROJETO DE LEI N.º 015, DE 18 DE MARÇO DE 2024** – “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 465, de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a utilização dos prédios das Escolas Desativadas e dá outras providências.” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli; **PROJETO DE LEI N.º 017, DE 18 DE MARÇO DE 2024** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Relator Ver. Antonio Remonti Na sequência, os Relatores apresentaram seus votos aos **Projetos de Lei do Executivo n.º 013/2024, n.º 015/2024 e n.º 017/2024** especificando que os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos do Relatores, emitindo assim pareceres favoráveis aos projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Antonio Remonti, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Patrícia Lúcia Bagatini: _____

Vice-Presidente Vital Bassano Radavelli: _____

Membro da Comissão Antonio Remonti: _____